

CHAMADA PARA PUBLICAÇÃO

Cátedra Luiz Gama

Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade de Marília –
UNIMAR

“LUIZ GAMA: O DIREITO COMO CAMINHO DE LIBERDADE”

A Cátedra Luiz Gama, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade de Marília (UNIMAR), tem por finalidade promover o estudo, a preservação e a divulgação do legado de Luiz Gama (1830–1882) — nascido livre e vendido ilegalmente como escravo ainda menino, tornou-se advogado autodidata (rábula), jornalista, poeta e um dos maiores abolicionistas do Brasil, tendo conquistado, por meio do Direito, a liberdade de centenas de pessoas escravizadas. Reconhecido postumamente pela Ordem dos Advogados do Brasil e inscrito no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, Luiz Gama é símbolo do uso do Direito como instrumento de emancipação, igualdade e cidadania.

Com o propósito de dar continuidade a esse legado e aproximá-lo da sociedade, a presente chamada convida a comunidade acadêmica e o público em geral a submeter trabalhos para compor obra coletiva dedicada à memória e à atualidade do pensamento e da atuação de Luiz Gama.

A presente iniciativa constitui projeto desenvolvido no âmbito da disciplina **“Teorias da Democracia - Cátedra Luiz Gama”**, do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade de Marília (UNIMAR), vinculando-se à área de concentração **“Empreendimentos Econômicos, Desenvolvimento e Mudança Social”**, à Linha de Pesquisa 1 – **“Relações Empresariais, Desenvolvimento e Demandas Sociais”** e ao projeto de pesquisa **“Estado Democrático de Direito e Direitos Fundamentais”**.

Art. 1º – A presente chamada, promovida pela Cátedra Luiz Gama do Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade de Marília (UNIMAR), busca selecionar estudos e ensaios que contribuam para a divulgação, a preservação e o aprofundamento do legado de Luiz Gama, com vistas a compor o volume 1 de obra coletiva, com lançamento previsto para 2027.

Art. 2º – A presente chamada é aberta ao público em geral, admitindo-se a submissão de trabalhos por qualquer pessoa interessada, brasileira ou estrangeira, independentemente de titulação acadêmica ou de vínculo institucional, incluídos pesquisadores, docentes, discentes, profissionais do Direito e de outras áreas, integrantes de movimentos sociais e demais interessados no tema.

Parágrafo único – A dispensa de exigência de titulação ou vínculo institucional homenageia a própria trajetória de Luiz Gama, advogado autodidata que fez do conhecimento e do Direito instrumentos de libertação.

Art. 3º – A obra de que trata esta chamada constitui publicação da Cátedra Luiz Gama destinada a divulgar seu legado como abolicionista, advogado, jornalista, poeta e defensor da liberdade e da igualdade.

§ 1º – A publicação está prevista em formato impresso e digital/e-book, com registro de ISBN.

§ 2º – Os trabalhos devem observar as normas editoriais adotadas (Anexo I).

Art. 4º – Os trabalhos deverão vincular-se a, ao menos, um dos seguintes eixos temáticos:

- I – Luiz Gama: vida, obra e trajetória histórica;
- II – O Direito como instrumento de libertação e de acesso à justiça;
- III – Abolicionismo, escravidão e resistência negra no Brasil;
- IV – Igualdade racial, direitos humanos e enfrentamento ao racismo;
- V – Educação, cidadania e emancipação social;
- VI – Literatura, imprensa e engajamento político-social;
- VII – Memória, patrimônio e ensino da história afro-brasileira;
- VIII – Outras abordagens relacionadas ao legado de Luiz Gama.

Art. 5º – Cada autor e/ou coautor poderá concorrer com, no máximo, um trabalho como autor principal e um trabalho como coautor.

Art. 6º – Os trabalhos que necessitem de submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) terão a publicação condicionada à apresentação do respectivo parecer de aprovação.

Art. 7º – Os trabalhos deverão conter o mínimo de 15 (quinze) e o máximo de 20 (vinte) páginas numeradas, incluídas as referências, e ser apresentados conforme o Anexo I.

Art. 8º – O(s) nome(s) do(s) autor(es) deverá(ão) constar no corpo do trabalho, abaixo do título, à direita. Em nota de rodapé, deverão ser informados a formação, a titulação (quando houver), o vínculo ou a atividade e o endereço eletrônico para contato.

Art. 9º – Os trabalhos submetidos serão encaminhados à Comissão Científica para avaliação, não cabendo recurso ou reconsideração quanto ao resultado.

Art. 10 – Serão aceitos trabalhos com, no máximo, 3 (três) autores.

Art. 11 – O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Recebimento dos trabalhos: até 09 de novembro de 2026;

Divulgação do resultado: até 07 de dezembro de 2026;

Lançamento da obra: previsto para primeiro semestre de 2027.

Art. 12 – As dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail catedraluizgama@unimar.br, endereço ao qual também deverão ser encaminhados os trabalhos destinados à avaliação.

Art. 13 – Os autores são responsáveis pelo conteúdo e pela observância dos direitos autorais e das demais normas legais aplicáveis aos trabalhos apresentados.

Art. 14 – A submissão implica a cessão gratuita, à Cátedra Luiz Gama e à UNIMAR, dos direitos de publicação e reprodução do trabalho, nos formatos impresso e digital, sem prejuízo dos direitos morais de autoria.

Art. 15 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.

Marília, 26 de agosto de 2026

COMISSÃO ORGANIZADORA

Coletânea

“LUIZ GAMA: O DIREITO COMO CAMINHO DE LIBERDADE”

Prof. Dr. Jefferson Aparecido Dias
Coordenador da Cátedra Luiz Gama

Prof. Dr. Galdino Luiz Ramos Junior

Profa. Dra. Raquel Cristina Ferraroni Sanches

Profa. Dra. Walkiria Martinez Heinrich Ferrer

Vanessa de Lima Oliveira

Daiane Cristina da Silva Mendes

Carlos Alexandre Ferreira Batista da Silva

ANEXO I – DIRETRIZES PARA A ESCRITA DOS TRABALHOS

Número de páginas: 15 a 20 páginas, incluídas as referências.

Formatação: os trabalhos devem ser digitados em editor de texto Microsoft Word; formato A4 (21,0 x 29,7 cm), posição vertical; fonte Arial, tamanho 12; alinhamento justificado, sem separação de sílabas; espaçamento entre linhas de 1,5; recuo de parágrafo de 1,25 cm; margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm.

Citações e referências: as referências às obras citadas deverão seguir o sistema autor-data (Autor, ANO, p.).

Transcrições: as transcrições de até 3 (três) linhas, no corpo do texto, devem ser encerradas entre aspas duplas. As transcrições com mais de 3 (três) linhas devem ser destacadas com recuo de 4 cm da margem esquerda, fonte 11, espaçamento simples e sem aspas. Recomenda-se o uso limitado de citações diretas.

Referências: ao final do texto, na seção Referências, deverão constar, exclusivamente, as obras citadas no trabalho, uniformizadas e seguindo as normas vigentes da ABNT, NBR 6023/2018 (em ordem alfabética e com destaque do título em itálico).